



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.565, DE 28 DE JUNHO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.252, de 1º de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII do Artigo 1º do Decreto nº 5.809, de 18 de novembro de 2014 que nomeou os membros do **Conselho Municipal de Regulação e Controle Social** do município de Pirassununga, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Titular: Aurélio Palaveri Zamaro

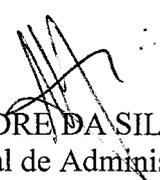
Suplente: Camila Aldrigueti Rosim Morselli” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de junho de 2016.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração
dag/.